

B)24.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2025 PROPOSTA N.º 152/2025/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP
Realizada em 03/09/2025 DELIBERAÇÃO N.º 548/2025

ASSUNTO: CONSULTA PRÉVIA N.º 122/2025/DAF/DICOMP/SECOMP PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASOLINA E GASÓLEO EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM POSTOS NO EXTERIOR, PARA AS VIATURAS DA FROTA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO LOTE 1, DO ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ-CR-2023, PROMOVIDO PELA ESPAP – ID 6214791 – PAQ N.º 1059/2025/DITEM

Na sequência da Requisição Interna n.º 1366/2025, efetuada pela Divisão de Transportes e Equipamentos Mecânicos (DITEM), foi solicitado o fornecimento contínuo de gasolina e gasóleo em sistema de abastecimento em postos no exterior, para as viaturas da frota municipal.

Fase ao exposto, propõe-se:

1 - A abertura do procedimento por Consulta Prévia, para a aquisição deste combustível, abrigo do Artigo 16.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o Artigo 26.º, n.º 1, alínea e) e Artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), referente ao lote 1 – fornecimento em postos de abastecimento, em Portugal Continental, do Acordo Quadro de fornecimento de combustíveis rodoviários – AQ-CR-2023, promovido pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, IP (ESPAP) – ID 6214791;

2 - O preço base do Contrato a celebrar seja de 220.000,00 € (duzentos e vinte mil euros mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 47.º, do CCP, com fundamento no custo médio resultante de anteriores procedimentos para fornecimentos desta natureza.

3 - A aprovação do Programa do Procedimento, composto pelo Convite, Caderno de Encargos (ESPAP) e respetivo suporte orçamental, documentação que ficará arquivada na Divisão de Compras e Contratação Pública para posterior divulgação na plataforma eletrónica abaixo identificada.

4 - Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes empresas, estas que fazem parte do citado Acordo Quadro:

- PETROGAL, S.A.
- REPSOL PORTUGUESA, LDA.
- BP PORTUGAL – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, S.A.

5 - Nos termos dos Artigos 69.º e 109.º, n.º 1, do CCP, delegue no Júri abaixo indicado, todas as suas competências, com exceção das competências para a retificação das peças do procedimento, a decisão sobre erros e omissões identificadas pelos interessados, a decisão da qualificação dos candidatos e decisão de adjudicação.

Presidente: Eng.ª Lénia Guerreiro
Vogal: Eng.º João Eleutério Branco
Vogal: Dr. Nelson Vieira
Suplente: D. Susana Calixto
Suplente: D. Luísa Neves Simões

6- Que seja designado como gestor do presente Contrato, o Sr. Eng.º João Eleutério Branco, Chefe da DITEM, para a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, nos termos do Artigo 290.º- A, do CCP.

7- A disponibilização das peças do procedimento, por parte da Câmara Municipal na plataforma www.acingov.com, de forma gratuita.

8- Que seja autorizada a publicitação no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, www.base.gov.pt, conforme determina o Artigo 127.º, do CCP, sendo esta publicação, condição de eficácia para efeitos de qualquer pagamento.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, André Valente Martins, das competências necessárias à prática de todos os atos inerentes aos procedimentos previstos no CCP, exceto a adjudicação.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos do Artigo 33.º, n.º 1, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO



O CHEFE DE DIVISÃO



O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO



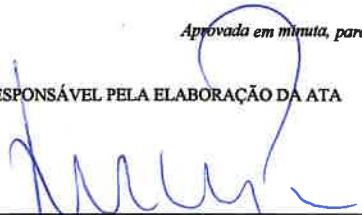
O PROPONENTE



APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

